**INDICAÇÃO N° 615/2023**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA OU SEMÁFORO INTELIGENTE, NO CRUZAMENTO DA RUA PASSO FUNDO COM A RUA ALENCAR BORTOLANZA, ENTRE OS BAIRROS JARDIM INDUSTRIAL E NOVOS CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**ADEMILSON CAROÇO – PROGRESSISTAS,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de implantação de uma rotatória ou semáforo inteligente, no cruzamento da rua Passo Fundo com a rua Alencar Bortolanza, entre os bairros Jardim Industrial e Novos Campos, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando o grande fluxo de veículos automotores e de pedestres que transitam nesse referido cruzamento;

Considerando que a rotatória é um local onde desembocam ruas, cujo tráfego se processa em sentido giratório e predominantemente, em uma só direção, evitando cruzamentos;

Considerando que a rotatória é um recurso de engenharia cujo objetivo é evitar o encontro de fluxos de veículos que se cruzariam;

Considerando que o semáforo inteligente também poderia ser uma alternativa, pois essa nova tecnologia detecta o fluxo de movimento das vias, a fim de controlar os intervalos de operação do sistema, melhorando desta forma a mobilidade urbana e tornando-a mais eficiente;

Considerando que tais semáforos funcionam através de luz solar e baterias, facilitando a utilização caso a energia elétrica seja interrompida, ainda, acendendo e apagando conforme o fluxo de veículos;

Considerando que tal indicação é de suma importância, pois dará maior segurança e tranquilidade aos motoristas e pedestres, visando prevenir acidentes, visto que os condutores que transitam nas referidas ruas não estão respeitando a preferencial do cruzamento;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2023.

**ADEMILSON CAROÇO**

**Vereador Progressistas**